



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 151, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00194-2024-000-03-00-2 MA na sessão ordinária realizada em 2 de outubro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência) e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Sécio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência) e Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; presente a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Furtado Guimarães,

RESOLVEU, à unanimidade de votos, APROVAR o relatório final apresentado pelo MM. Juiz Adriano Marcos Soriano Lopes, relativo à dissertação do Curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas, do Programa de Pós-graduação **Stricto Sensu** do Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, intitulada "A recompreensão ontológico-constitucional do poder disciplinar trabalhista como suporte para a sua procedimentalização democrática."

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária